

Of. Nº. 1896/2022 - C.E.

Salvador, 17 de outubro de 2022.

Senhor Secretário,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.232/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Robinson Almeida, para providências desta Secretaria.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 18/10/2022 10:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022F36172>



INDICAÇÃO Nº 26.232/2022

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao **Secretário de Infraestrutura (SEINFRA), MARCUS CAVALCANTI**,

INDICAÇÃO

no sentido de que sejam realizados estudos técnicos com a finalidade de implantar os sistemas próprios que permitam a utilização de aparelhos celulares de forma estável, constante e satisfatória no distrito de Porto Feliz, município de Piritiba-BA.

A despeito da importância histórica, o distrito de Porto Feliz tem destaque comercial na região, na medida em que está localizado no cruzamento das BA's 052 e 131, importantes rodovias utilizadas como meio de deslocamento para a Chapada Diamantina e cidades da macrorregião de Irecê, Xique-Xique e Barra.

Não obstante isso, o sinal da telefonia celular na localidade é instável e precário, o que certamente tem impedido o incremento de atividades locais, haja vista que a maior parte da comunicação, na atualidade, é efetuada por aplicativos de mensagens, o que torna ainda mais imprescindível o uso de serviços fornecidos pelas operadoras.

O serviço de telefonia detém natureza pública, cuja execução se dá pela iniciativa privada, mediante o instrumento da concessão. Dada as características e relevância das atividades é recomendável a ação do Poder Legislativo baiano no sentido de atender a pleito dos moradores da região, e garantir a qualidade dos serviços públicos.

Desse modo, é que formulo a presente indicação, recomendando às operadoras de telefonia móvel a implantação de aparelhagem que permita a utilização dos serviços de forma estável, constante e satisfatória no distrito de Porto Feliz, município de Piritiba-BA.

Sala das Sessões, na data e horário registrados no sistema.

ROBINSON ALMEIDA
Deputado estadual